



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N°/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE A ESCOLA DEPUTADO LUIZ SOARES DA ROCHA NO BAIRRO CORONEL JOAQUIM LOPES .**

JUSTIFICATIVA

A da faixa de pedestre elevada e para garantir a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos no trânsito. Ela é crucial em áreas onde há maior fluxo de pedestres, como áreas residenciais, próximo a escolas ou terminais de transporte coletivo, onde a velocidade dos veículos precisa ser controlada para evitar acidentes. Diante do fluxo da escola, se faz necessário para maior segurança dos pedestres a faixa elevada em frente a escola Deputado Luiz Soares da Rocha.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango